

PORTARIA Nº 995, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a comissão de avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

Acácio Ambrosini, Prefeito em exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação patrimonial de bens móveis e máquinas inservíveis para o serviço público do município de Sorriso/MT, destinados a leilão referente ao exercício de 2025.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

I - Sandra Marcia Pereira da Rocha - Presidente

II - João Pedro Ramos de Souza – Membro

III - Luiz Cláudio Costa Gouveia – Membro

IV – Jesue Soares dos Santos – Membro

V – Rodrigo Pers da Silva – Membro

VI – Domingos Romário Conceição Silva – Membro

VII – Moisés de Souza Brito - Membro

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora **Sandra Marcia Pereira da Rocha** e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Cabe a todos os secretários designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão em sua sessão.

Art. 3º A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis aos serviços públicos ou que estejam em condições para alienação.

Art. 5º Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 2.638 de 13 de novembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2025.

Assinado digitalmente

ACÁCIO AMBROSINI

Prefeito em exercício

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E POLO CULTURAL NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE SORRISO.

FINALIDADE: Locação de imóvel para a implantação da Sede Administrativa e Polo Cultural na Região Sul do Município de Sorriso/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONTRATADO: CHALINKA SOARES MACENA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 52.214.060/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ACACIO AMBROSINI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VIA WEB E MOBILE PARA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS GOVERNAMENTAIS, COM PROJEÇÕES AUTOMATIZADAS DE RESULTADOS FUTUROS, BEM COMO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, E APOIO NO CUMPRIMENTO DE METAS E LIMITES LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação de empresa especializada DE Solução Tecnológicas via web e mobile para atender as demandas da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.936.958/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ACACIO AMBROSINI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SORRISO/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CEMEIS JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS”.

Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>.

Data de Início para o recebimento das propostas: **das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/04/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/05/2025.**

Data e horário de início da sessão: Dia **26/05/2025** as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: **MENOR PREÇO**

Regime de execução: **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ACACIO AMBROSINI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1021, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias à servidora que menciona, e dá outras providências.

Acácio Ambrosini, Prefeito Municipal de Sorriso em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora nominada a seguir, fruição de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, restando 15 (quinze) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
12709	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/07/2023 03/07/2024	22/04/2025 06/05/2025

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, § 1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.

Assinado digitalmente

ACÁCIO AMBROSINI

Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (THY LIMA) PARA O SHOW DE ABER-TURA EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁSCOA DE 2025 NO MU-NICÍPIO DE SORRISO-MT.

FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de *show* nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para promo-ver a abertura da “Semana da Páscoa de 2025” realizado na Praça da Ju-ventude.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONTRATADO: MARA LUCIA POMPERMAIER FERNANDES LTDA - CNPJ: 28.383.546/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

ACACIO AMBROSINI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SORRISO/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurí-dica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Ale-gre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, torna públi-co para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/ 2021, realizará procedimento de “**CREDENCIAMENTO PARA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TABELA ABCFARMA, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**”.

O credenciamento ocorrerá no período de **10 DE ABRIL DE 2025 a 29 DE ABRIL DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DEN-TRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de aten-dimento será das **07:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n. º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA - AGENTE DE CONTRATA-ÇÃO.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurí-dica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Ale-gre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, torna públi-co para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/ 2021, realizará procedimento de “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPA-TOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DO SIS-TEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**”. O credenciamento ocorrerá no período de **10 DE ABRIL DE 2025 a 29 DE ABRIL DE 2025, OU, QUANDO CO-LIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresenta-rem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das **07:00 às 13:00 ho-ras**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”,